



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 03 DE JULHO DE 2020 * ANO II * Nº 112

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	2
RETIFICAÇÃO - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020	2
RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018	2
RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018	2
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	2
RESENHA CONTRATO Nº 235/2020	3
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020.	3
PORTARIA Nº 286 DE 02 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 287 DE 02 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 288 DE 02 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público que foi **FRACASSADA** a licitação na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020** cujo objeto é a Contratação **de empresa para serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no Município de Humberto de Campos-MA**, realizada no dia 26 de junho de 2020.

Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e n.º. 8.666/93.

Humberto de Campos - MA, 02 de julho de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: ddf9ac14f7c2abc1ff7cbb9e51a52404

RETIFICAÇÃO - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

RETIFICAÇÃO

Na ata da sessão do pregão em epigrafe realizada em **26 de junho de 2020 às 10h30min (dez horas e trinta minutos)** suprimiu-se o texto: "habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa SOLUÇÕES INFORMÁTICA, pelos valores expostos acima"

Humberto de Campos - MA em **02 de julho de 2020**.

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias

Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro Suplente da Equipe de Apoio

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: d969b1823cb630f205d9d0af1fd697

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do Contrato nº 396/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Humberto de Campos, com vigência a partir de 25 de outubro de 2019 a 24 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CARLOS MAGNO DE J. A. ARAÚJO- Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: aa0f9118df95d619bbf8383afe7ef53a

RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018

RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do Contrato nº 396/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Humberto de Campos, com vigência a partir de 25 de março de 2020 a 24 de agosto de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CARLOS MAGNO DE J. A. ARAÚJO- Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 548ee62ee91b68874e478d47a4d879e3

RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS**RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020.

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA.

Após a análise das Propostas apresentada na tomada de Preço em referência, decidimos pela **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentada pelas empresas relacionadas abaixo, conforme razões elencadas:

W. D. GONSALVES CONTRUÇÕES

1. Descumprimento do item 5.2.4, letra b, apresentando diversos preços acima do estipulado no edital, tais como os itens: 1.1.2, 1.2.2, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.9.3, 1.9.4, 1.11.2, 1.11.3, 1.15.2, 1.16.5, 1.16.6, 1.16.7, 1.16.9, 1.16.12, 1.17.2, 1.17.3, 1.17.10, 2.11, 3.2, 3.6. Em outros itens a empresa alterou as

especificações dos serviços em relação a o Projeto Básico da Prefeitura, tais como os itens 1.9.5 e 1.8.1, em outros omitiu especificações como no item 1.15.2. Além disso alguns preços apresentados são manifestamente inexequíveis, tanto na planilha orçamentaria, quanto nas composições de custos, como por exemplo o cimento a 0,26 o quilo.

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

1. Descumprimento do item 5.2.4, letra b, apresentando diversos preços acima do estipulado no edital, tais como os itens: 1.1.1, 1.2.2, 1.4.2, 6.1, 1.6.3, 1.6.4, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.5, 1.9.5, 1.11.1, 1.11.3, 1.13.2, 1.14.4, 1.14.6, 1.14.10, 1.15.2, 1.16.2, 1.16.4, 1.16.5, 1.16.6, 1.16.9, 1.16.10, 1.16.12, 1.16.14, 1.16.15, 1.17.2, 1.17.5, 1.17.7, 1.17.10, 1.17.11, 1.17.13, 1.17.15, 2.4, 2.6, 2.11, 3.2, 3.6. Em outros itens a empresa alterou as especificações dos serviços em relação a o Projeto Básico da Prefeitura, tais como os itens 1.9.5 e 1.11.1, em outros omitiu especificações tais como 1.15.2, não apresentou composição da placa da obra.

Decidimos pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI e J J DE JESUS, primeiro e segundo lugar respetivamente, considerando que em nossa análise não identificamos significativa no coeficiente de materiais e mão de obra que possam comprometer a execução da mesma.

As empresas que desejarem tem 05 dias para apresentação de Recurso contra a presente decisão.

Humberto de Campos - MA em 02 de julho de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias
Membro

Wilson Sergio Costa Morais
Membro Suplente

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 39b4af5780588cd9549d682b073f8ca3

RESENHA CONTRATO Nº 235/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 235/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D.F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 17.547.400/0001-14). OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de uma Ambulância em alumínio naval para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JULHO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; DIRCE FERRARI FERREIRA- Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 8eb1ea750f8ca50b91cd177b5d751d97

DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no Município de Humberto de Campos - MA

Na sessão realizada em aos 26 de junho de 2020 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em sessão aberta ao público, do pregão em epigrafe, a empresa R. V. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.061.743/0001-41, tendo sido a única a comparecer no certame, restou vencedora, após análise dos documentos de HABILITAÇÃO e analisados, foi verificado o seguinte:

1. Certidões estaduais vencidas
2. Atestado de Capacidade Técnica Genérico, sem mensurar quantidade dos serviços prestados.

À vista da análise dos documentos de HABILITAÇÃO, o pregoeiro deu prazo de 05 dias para comprovação de regularidade fiscal com o Estado do Maranhão.

Em relação ao atesto de Capacidade Técnica abriu o prazo de 48 horas para a empresa apresentar notas fiscais e boletins de medição que comprovem o quantitativo de serviços a que se refere o atestado.

Os documentos referentes a regularidade fiscal foram entregues logo após o encerramento da sessão. Em relação aos documentos para complementar ao atestado a empresa entregou uma nota fiscal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e um contrato de prestação de serviços com a empresa ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA,

Da análise dos documentos, verificamos primeiramente que pelo o valor da nota apresentada a quantidade de serviços realizado é muito pequena em relação ao valor total da presente licitação, correspondendo a menos de 5% dos mesmos.

Verificamos também, divergência de endereço na nota fiscal da empresa tomadora de serviço com o atestado e com o contrato.

E por último verificamos que a nota é falsa, após consulta no sitio da Prefeitura de Paço do Lumiar identificamos que a nota encontra se cancelada, a mesma foi emitida em 28 de junho de 2020, sendo que nota entregue na cpl foi alterada a data de emissão para 20/10/2015.

Assim diante da evidencia de falsificação de documentos, declaro a empresa INABILIADA, encaminho copias dos documentos a Secretaria Municipal de Administração para abertura de Processo Administrativo competente com vistas a aplicação de penalidades e o declaro o presente certame FRACASSADA.

Humberto de Campos - MA em 02 de junho de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias

Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro Suplente da Equipe de Apoio

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e93ed0e60a1cbafa32040d05e85e3ab2*

PORTARIA Nº 286 DE 02 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286 DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FLAVIA CRISTINA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **10/08 a 08/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3fef06c809ac2cf9b283d5031097fa13*

PORTARIA Nº 287 DE 02 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 287 DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NAIR DE JESUS**

RODRIGUES, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (11.09.2018 a 11.09.2019) no período de **10/08 a 08/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 61108f3d5b4dfae7e7668330dd9d8606*

PORTARIA Nº 288 DE 02 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288 DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ELENILDA FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **30/06 a 14/07/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bdc40f604dd8c63c05fd0c7ac43fa061*



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019